
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 40/2017 de 22 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 2 de fevereiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 021/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Amizade 2000 – Associação de Apoio aos Deficientes e Inadaptados de Nordeste – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a reparação do exaustor da Instituição, até ao montante máximo de € 1.819,86 (mil, oitocentos e dezanove euros e oitenta e seis centimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

2 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.